

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953.

Prorroga vigência de créditos especiais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogados até 31 de dezembro de 1953, os créditos especiais de Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 30.000,00, de que trata a lei número 196, de 9 de novembro de 1951, destinados, respectivamente, à cloração de água da Cidade e à aquisição de instrumentos e estantes para a banda de música que se organizar nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, em 27 de Fevereiro de 1953.

Weber da Silva Lopes.
(Presidente da Câmara)

Pedro Caldeira
(Vice Presidente da Câmara)

Reneado José Sebastião
(Secretário da Câmara)